



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
36	C

PORTARIA Nº157, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Faz nomeação e designa Gestora da parceria entre Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen-ADF e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 72/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, carga horária 40 horas, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen, referente à execução de atividades na área de Assistência Social com a finalidade de conjugação e esforços para execução dos serviços assistenciais de ação continuada através da realização do projeto "Garantindo a manutenção e o melhoramento na prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade à pessoa com deficiência", conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

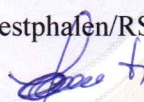
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

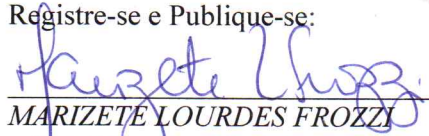
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

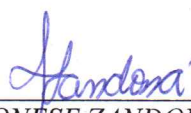


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

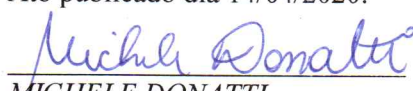


MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração



CARLA VERONESE ZANDONÁ
Sec. Mun. da Assistência Social e Habitação

Ato publicado dia 14/04/2020.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS